



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS POR MEIO DE TELEFARMÁCIA

| Eu, | farmacêutico(a) |
|---|--|
| | nisso de prestar, o(s) serviço(s) clínico(s) por meio de |
| Telefarmácia, utilizando a(s) modalidade(s) abaixo listada(s), d | e acordo com a Res/CFF nº 727/2022, e demais |
| legislações em vigor. | |
| Rastreamento em saúde | Gestão da condição de saúde |
| Educação em saúde | Acompanhamento farmacoterapêutico |
| Manejo de problema de saúde autolimitado | Teleconsulta |
| Monitorização terapêutica de medicamentos | Teleinterconsulta |
| Conciliação de medicamentos | Telemonitoramento ou televigilância |
| Revisão da farmacoterapia | Teleconsultoria |
| O(s) serviço(s) será(ão) realizado(s): | |
| No estabelecimento de Razão Social | |
| CNPJ: | |
| De forma autônoma, para tanto apresento comprovante de cadastro como prestador de serviço autônomo no | |
| município onde resido. | |
| DECLARAÇÃO | |
| Em caso de ultilização de plataforma ou software para gestão de s | serviços clínicos, comprometo-me a seguir os |
| requisitos da Resolução/CFF nº 727/2022. | |
| Declaro, ainda, ter conhecimento que deverei informar ao CRF-SE o término da presente atividade, quando a mesma | |
| não for declarada temporária. | |
| | |
| Arac | aju,de |
| | |
| | |
| FARMACÊUTICO REQUERENTE | |